

Contrato-Programa

entre o Município de Montemor-o-Novo e o Valenças Sport Clube

(cabimento nº 3162/2023 e compromisso nº 3464/2023)

Entre:

**Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo**, pessoa coletiva nº 506609553, com sede no Largo dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED] que outorga em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 18/10/2023.

e

**Segundo Outorgante: Valenças Sport Clube**, com sede na Rua da Serração, Ciborro, pessoa coletiva nº 503900680, representado pelo Presidente da Direção, José Miguel Gordicho Salvaterra, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED]

e considerando que:

1. O **Município de Montemor-o-Novo** considera que o acesso e a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais dirigidas à área desportiva com o objetivo de concretizar aquele direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo;

2. O **Município de Montemor-o-Novo** assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades desportivas nas suas múltiplas vertentes (formação, competição, lazer, manutenção, etc.). Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas ao desporto; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações e grupos desportivos do concelho; no fomento e promoção do desporto dirigido a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

Na concretização desta política e desta atividade, o **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza à população em geral e às associações e grupos desportivos, significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidos e efetivados pelas associações e grupos desportivos com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

3. O **Município de Montemor-o-Novo**, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, onde se salientam:



- o **princípio da autonomia e independência** de atuação e de gestão das associações e grupos desportivos beneficiários;

- o **princípio da garantia de bom uso**, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das associações e grupos desportivos.

E ainda que:

1. O **Valenças Sport Clube** é pela sua história, antiguidade, abrangência, atividade e títulos alcançados, uma importante agremiação desportiva do concelho.
2. O **Valenças Sport Clube** pretende consolidar e ampliar o trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente, em termos de formação, de qualificação técnica, de apoio a outras instituições e, também, em termos competitivos.

É celebrado o presente contrato que se regerá pelo princípio da boa-fé e pelas seguintes cláusulas.

#### Cláusula 1

1. O **Município de Montemor-o-Novo** reconhece que a atividade desportiva desenvolvida pelo **Valenças Sport Clube** se configura como um importante contributo para a dinâmica desportiva do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para um saudável desenvolvimento da comunidade montemorense e, em particular, das suas camadas jovens. Dessa forma, a atividade desportiva desenvolvida pelo **Valenças Sport Clube** tem um evidente interesse público.

2. O **Valenças Sport Clube** entende que a colaboração com o **Município de Montemor-o-Novo** é determinante para potenciar a atividade desportiva que desenvolve e os objetivos desportivos que persegue bem como para garantir o correspondente e necessário equilíbrio financeiro da instituição.

3. O presente contrato define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o **Município de Montemor-o-Novo** concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pelo **Valenças Sport Clube**.

## Cláusula 2

O **Valenças Sport Clube** obriga-se a:

- a) Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo **Município de Montemor-o-Novo** e aceites pelo **Valenças Sport Clube**;
- b) Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental (**Anexo 1**);
- c) Apresentar **trimestralmente** o registo de assiduidade dos escalões de camadas jovens;
- d) Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens;
- e) Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades;
- f) Promover o investimento em modelos de desenvolvimento desportivo assentes em indicadores balanceadores de desempenho e promoção de ética no desporto, inerentes aos processos de desenvolvimento em “Academia” das camadas jovens;
- g) Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas;
- h) Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo **Município de Montemor-o-Novo** ou por instituições integradas por este;
- i) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato sempre que solicitados pelo **Município de Montemor-o-Novo**.

## Cláusula 3

O **Município de Montemor-o-Novo** e o **Valenças Sport Clube** poderão estabelecer acordos específicos para objetivos concretos no âmbito de Programas Municipais aplicáveis à promoção do desporto.



#### Cláusula 4

O **Município de Montemor-o-Novo**, relativamente à época 2023/2024, tendo em conta que o plano de atividades apresentado pelo **Valenças Sport Clube (Anexo 1)**, **5.250,00 €** (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Euros), distribuídos da seguinte forma e mediante apresentação de faturas, a investir em:

- a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;
- b) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;
- c) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;
- d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo para **futebol sénior** e *Merchandising*;
- e) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo para **futebol formação** e *Merchandising*;
- f) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes;

#### Cláusula 5

O **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza-se, a contribuir com o apoio logístico para a eventos previamente definidos no plano de atividades, considerando a disponibilidade dos serviços municipais, onde o pedido deve ser enviado para o Gabinete das Associações com um prazo de 10 (dez) dias úteis.

#### Cláusula 6

O apoio financeiro referido, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> A apresentação de fatura deverá ser feita por correio eletrónico para: [associacoes@cm-montemornovo.pt](mailto:associacoes@cm-montemornovo.pt)

#### Cláusula 7

No final da época desportiva 2023/2024, o **Município de Montemor-o-Novo** elaborará um relatório de avaliação da execução orçamental relativa aos apoios financeiros atribuídos ao **Valenças Sport Clube**.

#### Cláusula 8

No caso de incumprimento dos compromissos que para si decorrem da assinatura do presente contrato-programa, o **Valenças Sport Clube** constitui-se imediatamente na obrigação de reembolsar o **Município de Montemor-o-Novo**, pelo mesmo valor do apoio que lhe for concedido.

#### Cláusula 9

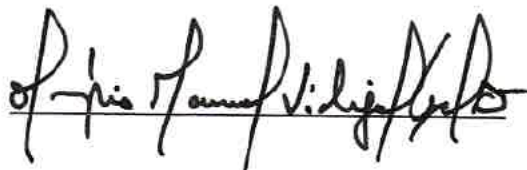
As dúvidas e/ou omissões que resultarem da aplicação deste contrato-programa serão resolvidas por acordo escrito entre as partes outorgantes.

#### Cláusula 10


O presente contrato-programa entra em vigor no dia seguinte à data da sua assinatura e é válido para a época de 2023/24.

Montemor-o-Novo, 20 de novembro de 2023

Município de Montemor-o-Novo,



Valenças Sport Clube,



Valenças Sport Club  
NIF: 502.900.689  
Largo do Castelo, 705 - 6 M. Ciberre

ANEXO 1 DESPESAS ADMISSIVEIS

ANEXO 2 RELATÓRIO DE CONTAS 2022/2023

ANEXO 2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 2 ATAS DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 3 PLANO DE ATIVIDADES 2023/2024

ANEXO 3 ORÇAMENTO DA ÉPOCA 2023/2024

ANEXO 3 ATAS DE APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023/2024

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO ORAÇMENTAL 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO-PROGRAMA  
2022/2023

## Anexo 1 – Despesas Admissíveis

<b>Contrato-programa</b>			
<b>N.º</b>	<b>Alínea</b>	<b>Comparticipado</b>	<b>Não participado</b>
1.	Despesas relacionadas c/ Associações e Federações	Inscrições (atletas/dirigentes/treinadores/etc.)	Material desportivo adquirido não entra nesta alínea
		Cartões de atletas	Valor de transferência de atletas seniores não está incluído na alínea
		Taxas de jogo	Seguros desportivos não entram nesta alínea
2.	Transporte	Valor para participação de 70% do aluguer transportes	Combustível
		Valor para participação de 70% da aquisição de bilhetes de transporte (Autocarro/comboio/avião, etc.)	
3.	Seguros	Comparticipação de Seguros onde o descritivo consta claramente tratar-se de um seguro desportivo	Não inclui seguros com veículos
		Comparticipação de franquias relacionadas com o seguro desportivo	
4.	Comunicação e Marketing	Despesas com criação e conteúdo digital	
		Produtos ou serviços de promoção do clube	
5.	Material Desportivo	Material desportivo relacionado com a atividade desportiva do clube	
6.	Material de fisioterapia	Material de fins medicinais não sujeitos a receita médica	
		Materiais de desgaste (ligaduras, penso rápido, etc.) e equipamentos de estabilização ou reforço (joelheiras, pé elástico, etc.)	
7.	Participação em torneios	Inscrição de equipa/atletas/staff em torneios	
		Hotéis/alimentação de equipas durante o torneio	
8.	Organização de torneios	Hotéis/alimentação de equipas durante o torneio	

		Troféus/medalhas	
		Aluguer de tendas, infraestruturas e material de apoio ao evento	
		Material logístico para o evento	
		Produtos ou serviços de promoção do evento	
		Despesas com criação e conteúdo digital	
		Equipamentos de som/speaker/serviços de fotografia	
9.	Investimento em infraestruturas desportivas	Material de construção	
		Mão de obra	
10.	Manutenção de infraestruturas desportivas	Despesas relacionadas com o funcionamento das instalações (luz, água, materiais de limpeza, etc.)	Combustível
		Materiais relacionados com o tratamento das instalações (Luz, água, torneiras, lâmpadas, material para tratamento de piso, etc.)	
11.	Projetos de arquitetura	Projetos de recuperação/construção de instalações desportivas relacionadas com a atividade da associação	
12.	Contratação	Contratação de técnico de desporto devidamente habilitado	
13.	Rendas	Apoio ao pagamento de sede/instalação para a atividade da associação	
14.	Policimento	Apoio ao pagamento de despesas relacionadas com o policiamento/segurança de jogos/eventos	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
1.	Qualquer pagamento deve ser comprovado com fatura e recibo da despesa		
2.	Qualquer pagamento apenas é validado com o NIF da associação		
3.	O pagamento das inscrições não pode ser pago em contrato-programa e outros programas desportivos do município		





*[Handwritten signatures]*

Valençãs Sport  
Club  
NIF 503900680

# PLANO ATIVIDADES 2023/2024

## VALENÇÃS SPORT CLUB



Rua da Serração 7050-611 Ciborro; Email: [jmgalvaterra@sapo.pt](mailto:jmgalvaterra@sapo.pt);  
Contatos: 967053158 / 963235800



## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Criar condições para melhorar o nível de saúde e bem estar da população e em particular da população jovem.
- Dinamizar, melhorar e inovar cada vez mais o Clube cativando mais atletas e mais pessoas.
- Incrementar a prática desportiva contribuindo para uma população mais saudável garantindo também o apoio ao desenvolvimento do desporto.
- Incentivar um modelo de colaboração entre e com os vários intervenientes da sociedade civil, movimento associativo, agentes desportivos e entidades públicas administrativas a todos os níveis.
- Promover a valorização da cidadania e da ética no desporto, procurando erradicar fenómenos como a corrupção, a violência, a dopagem, a intolerância, o racismo e a xenofobia e outros comportamentos anti-sociais e ilegais.
- Motivar os jovens - monitorizando e apoiando projetos de associações de jovens e incrementando projetos públicos locais – para, valorizando a educação não-formal, participarem de forma ativa nas suas comunidades e na cidadania.
- Promover a cooperação e o diálogo entre:





#### **ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2022/23:**

- CONTINUAÇÃO DO PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL.
- PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL 11 DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ÉVORA NO ESCALÃO DE INICIADOS COM 15 ATLETAS.
- PARTICIPAÇÃO NO “JOGA A BOLA” COM OS ESCALÕES DE PETIZES E TRAQUINAS COM 7 ATLETAS.
- ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM JOGOS TREINO E TORNEIOS DE FUTEBOL COM AS CRIANÇAS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DURANTE TODA A ÉPOCA.
- PARTICIPAÇÃO NA LIGA AFE DISTRITAL DE FUTEBOL 11 DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ÉVORA ESCALÃO SÉNIOR COM 27 ATLETAS.
- ORGANIZAÇÃO DA TAÇA “SACALHAR” COM HOMENAGEM AO MESMO.
- MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DO CAMPO SINTÉTICO D. MANUEL I E DO EQUIPAMENTO DE GERIATRIA, ESTE USADO REGULARMENTE AO LONGO DO ANO POR SÓCIOS E SIMPATIZANTES DO CLUBE.
- MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CLUBE(CORTE DE ERVAS, PINTURAS, MANUTENÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO).
- ORGANIZAÇÃO DA FESTA ANUAL DO CLUBE EM JUL23.
- ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA “CÂNDIDO ON TOUR” DO CANAL 11.
- ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO “JOGA A BOLA” DA AFE REALIZADO PELA 1ª VEZ NO CAMPO D. MANUEL I.
- REALIZAÇÃO DO JANTAR DE NATAL DO VALENÇAS SPORT CLUB.
- CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A OUTRAS INSTITUIÇÕES NÃO SÓ DA FREGUESIA MAS TAMBÉM DO CONCELHO PARA A PRÁTICA DESPORTIVA E OUTRAS.
- PROMOVER UM CONVÍVIO CONSTANTE ENTRE ATLETAS, DIREÇÃO, SÓCIOS E POPULAÇÃO EM GERAL.
- CONTINUAÇÃO DA PROJEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO CLUBE.
- PARTICIPAÇÃO EM ENTREVISTAS NA RÁDIO CONCELHIA (RÁDIO NOVA ANTENA EM MONTEMOR-O-NOVO).
- APOIO A OUTRAS ENTIDADES DA ALDEIA NA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS.
- APOIO NOS JOGOS DO MUNICÍPIO.

#### **ACTIVIDADES PREVISTAS PARA 2023/24:**

- CONTINUAÇÃO DO PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL.
- CATIVAÇÃO DE JOVENS ORIUNDOS DE OUTRAS ZONAS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA.
- PROTOCOLO COM GRUPO UNIÃO SPORT E CHÉ MORENSE NO SENTIDO DE FAZER UMA PARCERIA A NÍVEL DAS CAMADAS JOVENS.
- INTRODUÇÃO DE UM COORDENADOR DESPORTIVO/TREINADOR PARA AS CAMADAS JOVENS.
- PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL 7 ESCALÃO BENJAMINS, INICIADOS E LIGA AFE FUTEBOL 11 ESCALÃO SÉNIOR DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ÉVORA.
- PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO “JOGA A BOLA” ESCALÃO PETIZES E TRAQUINAS.
- INICIAR NOVA CAMPANHA PARA ANGARIAÇÃO DE NOVOS SÓCIOS E ATUALIZAÇÃO DE QUOTAS.
- ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM JOGOS TREINO E TORNEIOS DE FUTEBOL COM AS CRIANÇAS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DURANTE TODA A ÉPOCA.
- ORGANIZAÇÃO DA TAÇA “SACALHAR” PREVISTA PARA SET23.



- ORGANIZAÇÃO DE UM TORNEIO DE FUTEBOL PARA AS CAMADAS JOVENS.
- ORGANIZAÇÃO DA 1ª GALA DE FUTEBOL "VALENÇAS SPORT CLUB".
- ORGANIZAÇÃO DO JANTAR DE NATAL.
- REATIVAR A EQUIPA DE FUTEBOL DE VETERANOS.
- ORGANIZAÇÃO DA FESTA ANUAL 2024.
- APOIO AOS JOGOS DO MUNICIPIO COM A ORGANIZAÇÃO DA FASE FREGUESIA DOS JOGOS DO MUNICIPIO NA MODALIDADE DE MALHA E TIRO AO ALVO.
- CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES QUANDO SOLICITADO APÓS AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO.
- MANUTENÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO D.MANUEL I.
- MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES.
- COLOCAÇÃO DA RESTANTE REDE DE PROTEÇÃO DE BOLAS.
- COLOCAÇÃO DE BANCADA PARA ASSISTÊNCIA A JOGOS.
- COLOCAÇÃO DE FAIXAS DE PUBLICIDADE DE PATROCIONADORES.
- ORGANIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA JOVENS.
- AQUISIÇÃO DE CARRINHA DE 9 LUGARES OU CARRO DE 5 LUGARES.
- PROMOVER UM CONVIVIO CONSTANTE ENTRE ATLETAS, DIREÇÃO, SÓCIOS E POPULAÇÃO EM GERAL.
- APOIO A OUTRAS INSTITUIÇÕES QUANDO SOLICITADO.
- ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE JOGOS POPULARES.
- CONTINUAÇÃO DA PROJEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO CLUBE.
- DIFUNDIR O NOME DO VALENÇAS SPORT CLUB E DA ALDEIA DO CIBORRO.

O PRESIDENTE DO VALENÇAS SPORT CLUB

CIBORRO, 25-07-2023

sessão e dela se lavra a presente acta.  
Caboano 31 de Maio 2022

Paulo Marques  
Vanessa Salvaterra  
B. Oliveira  
João Salvaterra

### ATA N-49

ÀS DEZANOVE HORAS DO DIA 26 DE MAIO DE 2022  
REUNIRAM-SE OS SÓCIOS DO VALENÇAS SPORT CLUB EM  
ASSEMBLÉIA GERAL NAS INSTALAÇÕES DO CAMPO D.  
MANUEL I COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS

PONTO 1 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS  
2022 E Parecer do Conselho Fiscal

PONTO 2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO  
2023/24

PONTO 3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO  
DE ACTIVIDADES 2023/24

INICIADA A ASSEMBLÉIA PASSOU-SE À  
DISCUSSÃO DO PONTO 1. NÃO MAUENDO QUESTÃO  
FOI POSTO À VOTAÇÃO O QUAL FOI APROVADO  
POR UNANIMIDADE

DE SEGUIA PASSOU-SE AO PONTO 2. NÃO HAVENDO INTERVENÇÕES FOI O MESMO POSTO A VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE.

SEGUIU-SE O PONTO 3. NÃO HOUVE INTERVENÇÕES. POSTO A VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.

NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL ENGERROU A SESSÃO ÀS 19.40 (A SESSÃO INICIOU-SE PELAS DEZANOVEM HORAS E TRINTA MINUTOS CONFORME CONVOCATÓRIA E ESTATUTOS).

DELA SE LARRA A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA VAI SER ASSINADA PELO PRESIDENTE E PELA SECRETARIA QUE A REDIBI.

Paulo Jorge Góes Marques  
Vanessa Salvaterra

**BALANÇO (Individual ou consolidado) em 31 de Dezembro de 2022**

Rubricas	Notas	2022	2021
<b>ATIVO</b>			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis			
Investimentos financeiros		53 779,14	47 661,95
		5 000,00	5 000,00
Subtotal		58 779,14	52 661,95
Activo corrente			
Créditos a receber			
Diferimentos		104,29	0,00
Outros ativos correntes		172,98	172,98
Caixa e depósitos bancários		7 194,00	4 999,15
		333,51	3 346,58
Subtotal		7 804,78	8 518,71
<b>Total do ativo</b>		<b>66 583,92</b>	<b>61 180,66</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados		-53 152,41	-62 876,32
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais		30 912,82	40 530,58
Subtotal		-22 239,59	-22 345,74
Resultado líquido do período		-4 731,18	9 723,91
<b>Total do capital próprio</b>		<b>-26 970,77</b>	<b>-12 621,83</b>
<b>Passivo</b>			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar		15 742,71	18 336,56
		36 868,04	37 597,37
Subtotal		52 610,75	55 933,93
Passivo corrente			
Fornecedores		40 943,94	17 868,56
Subtotal		40 943,94	17 868,56
<b>Total do Passivo</b>		<b>93 554,69</b>	<b>73 802,49</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>66 583,92</b>	<b>61 180,66</b>

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência

O Contabilista Certificado

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2022  
(ESNL)

Rendimentos e Gastos	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados		0,00	0,00
Subsídios, doações e legados à exploração		20 195,79	22 487,07
Variação nos Inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-14 862,41	-10 001,05
Gastos com o pessoal		0,00	0,00
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		0,00	0,00
Outros gastos		12 622,05	16 105,56
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		-5 792,87	-1 391,72
<b>Gastos / reversões de depreciação e de amortização</b>		12 162,56	27 199,86
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		-16 134,56	-17 071,23
Juros e rendimentos similares obtidos		-3 972,00	10 128,63
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		-759,18	-404,72
Impostos sobre o rendimento do período		-4 731,18	9 723,91
<b>Resultado líquido do período</b>		0,00	0,00
		-4 731,18	9 723,91

Contabilidade - (c) Primavera BSS

0 00

0 00

A Administração/Gerência

O Contabilista Certificado





ORÇAMENTO 2023/2024

DESCRIÇÃO	ACTIVOS/RECEITAS
PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL	4 500,00 €
PROTOCOLO JUNTA DE FREGUESIA	1 200,00 €
PROTOCOLO ESCALÕES FORMAÇÃO	
CÂMARA MUNICIPAL	4 000,00 €
QUOTAS SÓCIOS	
RECEITAS JOGOS	3 000,00 €
PUBLICIDADE	4 500,00 €
FESTA ANUAL	6 000,00 €
RECEITAS BAR	15 000,00 €
OUTRAS RECEITAS	4 500,00 €
	1 000,00 €
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>43 700,00 €</b>

CIBORRO, 25 DE JULHO DE 2023

DESCRIÇÃO	PASSIVOS/ENCARGOS
ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ÉVORA	5 500,00 €
POLICIAMENTO	1 200,00 €
ELECTRICIDADE	2 700,00 €
ÁGUA	
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	700,00 €
EMPRESTIMO CAIXA CRÉDITO AGRICOLA	3 000,00 €
CONTABILISTA	3 800,00 €
ORGANIZAÇÃO FESTA ANUAL	960,00 €
EQUIPA FUTEBOL SÉNIOR/FORMAÇÃO	10 960,00 €
FORNECEDORES	8 000,00 €
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO	5 000,00 €
OUTRAS DESPESAS	1 000,00 €
Obras	300,00 €
	2 000,00 €
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>45 120,00 €</b>

O PRESIDENTE DO VALENÇAS SPORT CLUB

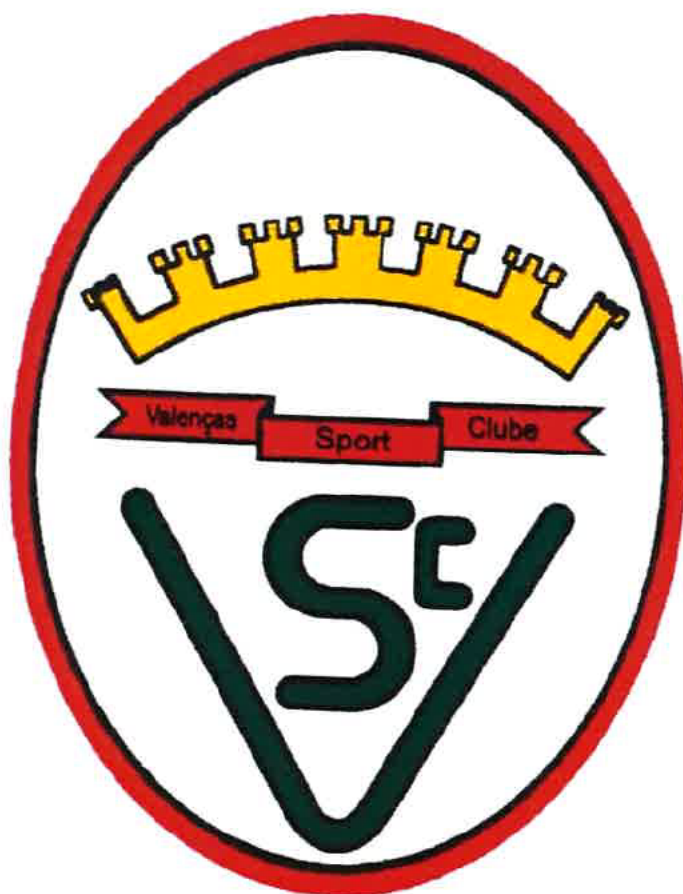
*Alfonso P. Coimbra, 25 de Julho de 2023*

---

# RELATÓRIO CONTRATO-PROGRAMA

---

Valenças Sport Club



2022/2023

➤ Análise Plano de Atividades

- |  |
|--|
| 1. O Valençães S.C. participou no campeonato da AFE em Séniores;   |
| 2. O Valençães S.C. integrou campeonatos de formação da AFE;   |
| 3. O Valençães S.C. não estabeleceu qualquer protocolo com o Grupo União Sport e Ché Morense a nível de camadas jovens;                          |
| 4. O Valençães S.C. integrou um novo elemento aos quadros profissionais do clube, com a integração de um técnico de desporto;                    |
| 5. O Valençães S.C. organizou a Taça Sacalhar, evento para homenagear um antigo atleta do clube, contribuindo para o autofinanciamento do clube. |
| 6. O Valençães S.C. não organizou um torneio para as camadas jovens do seu clube.  |
| 7. O Valençães S.C. não organizou a 1ª Gala do Valençães.  |

Análise execução orçamental:

<b>PROTOCOLO 2022/2023</b> <b>Valenças Sport Clube</b>							
a)	Tipo de Apoio	Valor		Valor Gasto	% executado	% por executar	Estado
		Orçamentado					
b)	Inscrições	1 500,00 €		451,43 €	30,10%	69,90%	Cabimento
c)	Seguros	500,00 €		500,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento
d)	Policimento	1 250,00 €		652,70 €	52,22%	47,78%	Cabimento
e)	Taxas de Jogo	1 250,00 €		1 207,00 €	96,56%	3,44%	Cabimento
	Contratação de Técnico	2 000,00 €		2 000,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento
	<b>Total</b>	<b>6 500,00 €</b>		<b>4 811,13 €</b>	<b>74,02%</b>	<b>25,98%</b>	<b>Cabimento</b>




- Análise das obrigações constantes no contrato-programa:

<b>Contrato-programa 2022/2023</b>			
<b>Obrigações</b>	<b>Cumpriu</b>	<b>Não cumpriu</b>	<b>Escala*</b>
Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo <b>Município de Montemor-o-Novo</b> e aceites pelo <b>Valenças Sport Clube</b> ;	x		5
Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental	x		5
Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens	x		5
Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades	x		5
Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas	x		5
Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo <b>Município de Montemor-o-Novo</b> ou por instituições integradas por este, nomeadamente os "Jogos do Município", em condições a definir em acordo específico	x		5
Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato, sempre que solicitados pelo <b>Município de Montemor-o-Novo</b>	x		

\*Escala de utilização:

1- Muito Reduzido/Nulo; 2- Reduzido; 3- Razoável; 4- Bom; 5- Excelente.